



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 653 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre cessão de Empregado Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a Senhora **DAYUSA DE SOUZA**, Servidora deste Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, exercendo função de ADVOGADO, “Nível 09”, a disposição funcional de 20 (vinte) horas semanais ao MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, sem ônus para a origem.

Art. 2º- Este ato entrará em vigor, em 01 de abril de 2023.

União da Vitória, 24 de Março de 2023.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI